Proc. 295/01 OK

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.288 ***DE*** 04 ***DE*** março ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua São Bento***, o Logradouro conhecido como Rua Quatro, localizado no Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º-- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de março de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 28/05/02

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020